PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.0030004/2023-16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROCESSO

Dispensa: 16/2023

IMP. 2023NE000113

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Cia C/ 2º Gpt E

MODALIDADE: dispensa eletrônica, Art 24, Inciso II, da lei 8.666/1993

OBJETO: serviço de contratação de serviços gráficos.

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 1
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.003004/2023-16

Em conformidade com o disposto dispensa eletrônica, Art 24, Inciso II, da lei 8.666/1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 16.2023 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a contratação de serviço serviços Graficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 03 de abril de 2023.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux da SALC

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - NUCLEO
FL. 2
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO
NUP: 64282.003004/2023-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização Administrativa	
Responsável pela Demanda: RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**	**Matrícula/SIAPE: Não se aplica**
E-mail: almox2grupamento@hotmail.com	**Telefone:** (92) 3659-1051

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de ELABORACAO DE ARTE - GRAFICA para Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

2. Quantidade de material a ser adquirido

N°	CatSer	Descrição	Unidade	Quantidade
01	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm.	Unidade	07
02	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm.	Unidade	03
03	12904	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2mmMEDINDO 30x10cm.	Unidade	02
04	12904	SERVIÇO DE RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m	Unidade	01
05	12904	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	Unidade	01
06	12904	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30X2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA.	Unidade	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a aquisição do material.

A previsão de data para início da aquisição é em abril/2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA [redacted] Chef Setor de Mat
NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** [redacted] Aux Chef Setor de Mat

2º Gpt E - Seção Administrativa

PROTOCOLO

Nº Data / /

Destino: SALC

A Sr Cel, Sol Psb Empenhar Disposto pela Lei 8.666

Fisc Adm: Data: 29/03/23

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEB
FL. 3
Rubrica

Manaus-AM, 27 de Março de 2023.

RICARDO TEIXEIRA NUNES [redacted]
Fiscal Administrativo

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDEB
FL. 4
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.003004/2023-16)

OBJETO: O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresa para serviço de ELABORACAO DE ARTE - GRAFICA para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Risco 01 – Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 02 – Entrega fora do prazo contratado			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Prevenir: Diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEB
FL. 5
Rubrica

Risco 03 – Contratar empresas sem especialização necessária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 – Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e,em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Risco 05 – Falha na pesquisa de preços			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.		SALC	

Risco 06 – Falha/erro na especificação técnica			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativa	

Risco 07: Menor proposta obtida acima do valor de referência			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA MOTEB
FL. 6
Rubrica

Dano
Aquisição Fracassada

Ação Preventiva	**Responsável**
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Negociação do valor com as licitantes.	SALC

Manaus, 27 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA [redacted]
Encarregado do Setor de Materiais do 2° Gpt E

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** [redacted]
Aux do Enc do Setor de Materiais do 2° Gpt E

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA - **Cel**
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MUCAB
FL. 7
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Diex N° 04-St Mat/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.003004/2023-16

Manaus-AM, 27 de Março de 2023.

Do Sr Encarregado do Setor de Materiais.
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E .
Assunto: Contratação de Empresa de ELABORACAO DE ARTE - GRAFICA.
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).
1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA A	**Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP CNPJ: 17.207.460/0001-98**
EMPRESA B	**QUEIROZ PIERRE-ME CNPJ: 04.573.834/0001-47**
EMPRESA C	**CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP CNPJ: 06.173.169/0001-20**

N°	CatSer	Descrição	Unidade	Quantidade	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
01	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm. 18422	Unidade	07	50,00	50,00	53,00
02	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm. 18422	Unidade	03	90,00	90,00	95,00
03	12904	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2mmMEDINDO 30x10cm.	Unidade	02	15,00	15,00	20,00
04	12904	SERVIÇO DE RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m	Unidade	01	410,00	410,00	420,00
05	12904	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	Unidade	01	2.758,00	2.758,00	2.800,00
06	12904	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30X2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA. 18422	Unidade	01	2.938,80	2.938,80	3.000,00
Valor Total					**6.756,00**	**6.916,00**	**7.138,00**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
2.1 A presente requisição tem por finalidade a Contratação de empresa para o serviço de serviço de ELABORAÇÃO DE ARTE - GRÁFICA para Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS
Em cumprimento ao que descreve a Lei 8.666/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, de acordo com a demanda deste Grande Comando.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – **1º Ten**
Encarregado do Setor de Materiais do 2° Gpt E

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA – 3° Sgt**
Membro da Equipe

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**
1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E. 2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: **Nota de Crédito (NC):** 2023NC000360 **Plano Interno (PI):** I3DAFUNADOM **Natureza de Despesa (ND):** 33.90.39 63 Em 29 de Março de 2023. RICARDO TEIXEIRA **NUNES** – [redacted] Fiscal Administrativo do 2º Gpt E	1. Autorizo a contratação do serviço supracitado; 2. Verificar os processos licitatórios correspondentes; 3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em 29 de Março de 2023. GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA [redacted] Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDEB
FL. 9
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr __/2023 – SET-MAT 2º Gpt E

Processo Administrativo nº 64282.003004/2023-16

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução da Lei nº 8.666/91, e demais legislações correlatas.

UASG: 160015 - 2° Gpt E

OBJETO A presente requisição tem por finalidade a Contratação de empresa para o serviço de gráfica para Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Local: Compras regionais Manaus-Am

EMPRESA A	**Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP CNPJ: 17.207.460/0001-98**
EMPRESA B	**QUEIROZ PIERRE-ME CNPJ: 04.573.834/0001-47**
EMPRESA C	**CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP CNPJ: 06.173.169/0001-20**

N°	CatSer	Descrição	Unidade	Quantidade	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
01	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm.	Unidade	07	50,00	53,00	57,00
02	12904	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm.	Unidade	03	90,00	95,00	98,75
03	12904	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2mmMEDINDO 30x10cm.	Unidade	02	15,00	20,00	23,00
04	12904	SERVIÇO DE RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m	Unidade	01	410,00	420,00	433,00
05	12904	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	Unidade	01	2.758,00	2.800,00	2815,00
06	12904	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30X2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA.	Unidade	01	2.938,80	3.000,00	3.150,00

1.1. Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 7ºB
FL. 10
Rubrica

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidaspara o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. **CONTRATAÇÃO**

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Lei nº 8.666/93.

9. **RESCISÃO**

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 8.666/93.

10. **LOCAL DE ENTREGA**

10.1. **O material deve ser entregue no 2º Grupamento de Engenharia,** sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2° Gpt E.**

11. **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

11.1. **A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. **SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 8.666/93, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 8.666/93, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - RECIFE
FL. 13
Rubrica

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazoe forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

Manaus-AM, 27 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA [redacted]
Encarregado do Setor de Materiais do 2° Gpt E

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** [redacted]
Membro da Equipe

FL. 14

Rubrica

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, autuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA [redacted]

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 15
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Relatório de Pesquisa de Preços

OBJETO: A presente requisição tem por finalidade a Contratação de empresa para serviço de ELABORACAO DE ARTE - GRAFICA para Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 23 a 27 de Março de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

2. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

(X) Pesquisas painel de preço.
Foi utilizado o painel de preço como parâmetro de catalogação de serviço, Conforme anexo.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
Conforme anexo.

5. ANÁLISE DA PESQUISA
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	6.756,00	6.916,00	7.138,00
Valor Total Média	**6.936,66**		

2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOLEG
FL. 16
Rubrica

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 27 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - [redacted]
Encarregado do Setor de Materiais do 2° Gpt E

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** [redacted]
Membro da Equipe

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MISTO
FL. 17
Rubrica

TALENTOS

Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
IE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: 2º GPT E
Solicitante: CEL EVANDRO (COE)
Nº Orçamento: 028/23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm.	UND	07	50,00	350,00
02	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm.	UND	03	90,00	270,00
03	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2mmMEDINDO 30x10cm.	UND	02	15,00	30,00
04	SERVIÇO DE RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m.	UND	01	410,00	410,00
05	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	UND	1	2.758,00	2.758,00
06	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30X2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA.	UND	01	2.938,80	2.938,80
VALOR TOTAL					**R$ 6.756,00**

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 27 março de 2023.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
17.207.460/0001-98
TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Agostinho Pereira 36
São Jorge
CEP 69.030-140
MANAUS AM

Patricia G. Ribeiro Gavioli
PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora

FL. 18
Rubrica

CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP
CNPJ: 06.173.169/0001-20
Av. Estrada da Compensa, 05
Vila da Prata – Manaus-AM
Contato: 92 3346 6555/92 99405 7399/92 98204 2730

2º GPT E
CTT: CEL EVANDRO (COE)

Pedido de Venda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm.	UND	07	57,00	399,00
02	IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm.	UND	03	98,75	295,50
03	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2 mm MEDINDO 30x10cm	UND	02	23,00	46,00
04	SERVIÇO DE RECORTE E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m.	UND	01	433,00	433,00
05	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	UND	01	2.815,00	2.815,00
06	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30 X 2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA.	UND	01	3.150,00	3.150,00
VALOR TOTAL: (SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS)					**R$ 7.138,00**

Manaus AM, 28 de março de 2023

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da proposta.
Condições de pagamento: EMPENHO
Preços: Sem nenhum custo adicional.
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

BRADESCO
[redacted]

PIX: 06173169/0001-20 (CNPJ)

06.173.169/0001-20
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA
Av Compensa nº06
Vila da Prata
CEP 69 030-575
Manaus Am

: QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIOSALLES
NÓPOLISCEP: 69.057-050 MANAUS-AM

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDB
FL. 19
Rubrica

ORÇAMENTO

MANAUS-AM,.

DADOS DA EMPRESA

Nome: 2º GPT E

CNPJ:

Endereço:Av. Coronel Teixeira, 2061 - Compensa, Manaus - AM, 69037-473

E-mail:

Fone/Fax:(92) 3238-7514

Responsável: CEL EVANDRO (COE)

Ord	Descriminação	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 43x60cm.	UND	07	53,00	371,00
02	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM ADESIVO COM RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO COM SIMBOLO DE OM MEDINDO 62,5x80cm.	UND	03	95,00	285,00
03	CONFECÇÃO DE PLACA DE PORTA EM PVC 2mmMEDINDO 30x10cm	UND	02	20,00	40,00
04	SERVIÇO DE RECORTE ELETRONICO E APLICAÇÃO DO LETREIRO MEDINDO 8,5x0,265m.	UND	01	420,00	420,00
05	GALERIA DE VIDRO 6MM DE 2x 1,30cm	UND	01	2.800,00	2.800,00
06	BACKDROP EM LONA ULTRAFLEX, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO LÁTEX, MEDINDO 3,30X2,20, COM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 30X20, COM ILHÓS, FIXADA NA ESTRUTURA.	UND	01	3.000,00	3.000,00
Total global					R$ 6.916,00

Data: 28/03/2023

Validade da proposta:20 dias

Prazo de entrega:25 dias

Forma de Pagamento: EMPENHO

Dados Bancarios

Pitman Comércio e Representação
Fausto C. de Queiroz Pierre

QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIOSALLES
NÓPOLISCEP: 69.057-050 MANAUS-AM

Bradesco [redacted]

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIEB
FL. 20
Rubrica

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/04/23 15:34 USUARIO: CARVALHO



DATA EMISSAO : 15Mar23 VALORIZACAO : 15Mar23 NUMERO : 2023NC005360

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

ATD 4 5 6 DE 12 COTAS EXTRA FUNADOM FAZER DETAORC P/ NOVOS PI CNTR PEQ VULTO

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRAZO DE EMPENHO 60 DIAS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	13.800,00

LANCADO POR : [redacted] - VIVIANE UG : 160073 15Mar23 11:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FL. 22
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.207.460/0001-98**	DUNS®:	**902901945**
Razão Social:	**TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**TALENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2023**
FGTS	Validade:	**10/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

[redacted] Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass: _____

FL.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 15:45:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Rubrica

TESOURONACIONAL

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Data e hora da consulta: 04/04/2023 15:46:30
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [redacted]
Título: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Situação: Adimplente
Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

* Registros incluídos há até 30 dia

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 24 TESOURO NACIONAL Rubrica

Data e hora da consulta: 05/04/2023 15:42
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513	PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2023	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	64282003004202316	0,0000	6.756,80

Favorecido

Código	Nome
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA

Endereço	CEP
SAO JORGE 2 SAO JORGE	69033-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	09236591186

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
SV DE ARTES GRÁFICAS - ND339039 - 63 - 2023NC005360 DOG, 15 MAR 2023 TC Ñ HÁ - DISPENSA 16/2023 - 160015 - UG NÃO PARTICIPANTE DIEX- Nº 4-ST MAT/FISC ADM/DAG/2º GPT E 27 MAR 2023

Local da Entrega
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar
160015060001620 23 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 10:53:56	Alteração

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIZE
25
TESOURO NACIONAL
Rubrica

Data e hora da consulta: 05/04/2023 15:42
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa — **Total da Lista**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC — 6.756,80

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de impressão em adesivo com recorte eletrônico e aplicação com símbolo de OM medindo 43x60cm.	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	7,00000	50,0000	350,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de impressão em adesivo com recorte eletrônico e aplicação com símbolo de OM medindo 62,5x80cm.	270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	3,00000	90,0000	270,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Confecção de Placa de Porta em PVC 2mm medindo 30x10cm.	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	2,00000	15,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de recorte eletrônico e aplicação do letreiro medindo medindo 8,5x0,265m.	410,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	1,00000	410,0000	410,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Galeria de vidro 6mm de 2x1,30cm.	2.758,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	1,00000	2.758,0000	2.758,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Elaboração de Arte - Gráfica	2.938,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	1,00000	2.938,8000	2.938,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
[redacted]
04/04/2023 17:39:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 10:53:56	Alteração

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDE
TESOURO NACIONAL
Fl. 26
Rubrica

Data e hora da consulta: 05/04/2023 15:42
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
JULIO CESAR DE ALMEIDA
[redacted]
05/04/2023 10:53:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 10:53:56	Alteração